



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS**

PORTARIA n.º 12/2025

Cacimba de Areia-PB, 07 de novembro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO
SERVIDOR EFETIVO ALEXANDRE GOMES DE
SOUSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor ALEXANDRE GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, solicitando licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura o direito à licença sem vencimentos por interesse particular, mediante requerimento e conveniência da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo desta Câmara Municipal, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de novembro de 2025, conforme solicitação apresentada e deferida por esta Presidência.

Art. 2º Durante o período de licença, o servidor não fará jus à remuneração, vantagens ou quaisquer outros benefícios decorrentes do cargo.

Art. 3º Findo o prazo da licença, o servidor deverá reassumir suas funções, sob pena de aplicação das disposições legais cabíveis.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2025.


Fernando Júnior Alves Ferreira
PRESIDENTE